

AEM 1604
DISTRITO ÉVORA
PAES DE ALENTEJO
1899

Acta da eleição de um
Var do Espinho pelo Distric-
to d' Évora.

Nos vinte e oito dias do mez de julho do an-
no de mil novecentos oitenta e nove, por dez horas
da manhã, em Évora e sala das sessões da Junta
Geral, achando-se reunidos os eleitores do collegio
districtal com a mesa ja constituída, composta
pelos Excellentissimos Senhores Doutor Joaquim
Gaspar Pinheiro d' Almeida da Camara Municipal,
presidente, Jose Antonio Soares Pinheiro e Cabri-
el Antonio da Silva Leite, secretarios, João Augus-
to da Silva Lobo e Doutor Joaquim Antonio dos
Sousa Veiveiro Gargedas, escripturadores a fim de
se proceder á eleição de um digno Var do Espi-
no por este districto, em conformidade com o or-
denado pelo Decreto de trinta e um de Maio

J. M. L. Lobo. Sr. Veiveiro
M. Gargedas

do corrente anno, o senhor Presidente, antes de
apresentar a lista dos eleitores, declarou que não pro-
diam comparecer á eleição de que se trata os Excel-
lentissimos Senhores Antonio Maria Laborioso de
Vila Lobos, delegado effectivo pelo concelho de Mon-
te-mór-o Novo, e Conde de Santo Amari delegado
suppleute pelo mesmo concelho, por motivo de do-
ença, como lhe haviam participado, e consultou
a assemblea que d'isso pro justificadas as faltas de
aquelles dois cavalleiros e approvou o chama-
mento do suppleute por aquelle concelho o Senhor João
Baptista de Brito Matta, que se achava na sa-
la.

Annunciando o senhor Presidente que ia
dar-se principio á eleição, procedeu-se á chama-
da nos termos do artigo trinta e nove da Lei de vin-
te e quatro de julho de mil oitocentos oitenta e cin-
co, principiando-se seguida a votação, observando

se a este respeito todas as disposições da Lei.

Decorrida meia hora e não havendo mais
eleitores que pretendessem votar, procedeu a me-
da á contagem das listas entregadas na urna, veri-
ficando-se terem entrado — vinte e duas —,

numero equal ao dos votantes que exerceram
o seu direito de suffragio no unico eserutinio

que correu, do que se fez um edital que foi affi-
cado no lugar do stylo.

Procedendo-se ao eserutinio verificou-se terem
sido votados para Car do Peino:

Francisco Simões Carneiro — com direito votos.

Toutor Francisco Eduardo Barahona Frago

se — com dois votos.

Jose Paulo Barahona Carralho e Meira — com
um voto.

Listas brancas — uma.

E dos cavalheiros votados, por ter reunido maioria

J. H. Monteiro

J. G. Pinheiro

J. M. Lobo da Silva

J. M. Lobo

absoluta de votos foi proclamado Par do Feiço
por este collegio districtal o Excellentissimo Senhor
Francisco Simões Carneiro, proprietario e lavra-
dor, residente na cidade de Lisboa, a quem
todos os senhores electores presentes outorgam
os poderes necessarios para que, faga dentro dos
limites da Carta Constitucional e dos seus actos
addicionaes, tudo quanto for conducente ao bem
geral da Nação; publicando-se o seu nome por
edital que foi affixado no local respectivo e im-
pulsando-se as listas d'esta votação perante a
assemblea.

Para constar se lavrou esta acta, que
depois de lida á assemblea e por ella appro-
vada foi assignada por todos os membros da
mesma, extrahindo-se uma copia authenti-
ca para ser enviada ao Par do Feiço eleito,
que se não achava presente. E em testemunho da

res. Pinheiro, secretario da assemblea a mandei escre-
ver, sobre o que e assigno.

Presidente Joaquim Augusto de Lacerda

Os Secretarios João Augusto de Lacerda

Luiz Antonio dos Reis Ferraz

Os Secretarios

Gabriel Ant. de Pa. Leite

José Antonio Soares Pinheiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR